



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA Unica^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOSSA SENHORA APARECIDA/SE

Processo: 0000099-49.2021.8.25.0070

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **NEUSA CORREIA DANTAS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de **custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB/SE 2592, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NOSSA SENHORA APARECIDA, 26 de dezembro de 2024.

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
OAB/SE 2592